## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 02 de agosto de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. João Battaus Neto. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Luis Carlos Oyafuso, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1006622-40.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício

Exequente: Allure Condomínio Resort

Executado: Elisabete Volpin

Vistos.

Ante a manifestação do exequente de fls. 67, nestes autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício** que **Allure Condomínio Resort** promove contra **Elisabete Volpin**, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, II, do Novo Código de Processo Civil.

Ante o certificado a fls. 58, nos termos do Provimento CG nº 10/2018, intime-se pessoalmente a executada para efetuar no prazo de 15 dias, o recolhimento da taxa judiciária em aberto no valor de R\$ 128,50, acrescida das despesas postais, sob pena de inscrição do débito.

Transitada em julgado e estando recolhida a taxa judiciária, arquivem-se

os autos.

P.I.

Araraquara, 02 de agosto de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)